

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2023
	Processo Adm.: 2/2023 Data do Processo: 04/01/2023

CNPJ: 74.097.114/0001-38 **Telefone:** (49) 3541-0466
Endereço: Pr. Lauro Muller, 39 - Centro
CEP: 89620-000 - Campos Novos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 2/2023
b) Nr. Licitação: 2/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 08/02/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MINISTRAR AULAS DE DANÇA EM DIVERSAS MODALIDADES PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.*

Participante: GERSON DOS SANTOS 06647414959

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	INSTRUTOR DE DANÇA/GINÁSTICA RÍTMICA OLIMPÍCA/ARTÍSTICA/A - INSTRUTOR DE DANÇA/GINÁSTICA RÍTMICA OLIMPÍCA/ARTÍSTICA/ARCO/BOLA/FITA/CORDA, O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante e intermediária, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais; - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial relacionadas à Fanfarra Municipal, Outubro Rosa e outras que surjam no decorrer da vigência do contrato, respeitando a carga horária contratada. - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas em questão; - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS	10,000	MES	2.740,00	27.400,00
Total do Participante:					27.400,00

Participante: JORGE LUIZ RIVA 07470467947

2	Instrutor de dança de Danças Urbanas, com carga horária semanal de 20h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de	10,000	MES	2.300,00	23.000,00
---	---	--------	-----	----------	-----------

apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense durante a vigência do Contrato.

- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Danças Urbanas.
- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;
- -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.
- - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.
- - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de dança de Danças Urbanas, com carga horária semanal de 20h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.
- - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense durante a vigência do Contrato.
- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Danças Urbanas.
- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;
- -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.
- - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.
- - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Total do Participante: 23.000,00

Participante: LORENO DOS REIS LORENSATTO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Instrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas, Declamação e Figurinista durante o período de fevereiro a dezembro de 2023, carga horária de 15h semanal. <ul style="list-style-type: none"> • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para voltado para toda a comunidade, com idade a partir de 07 anos de idade, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); • - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais, podendo se dar as aulas nas dependências da Fundação Cultural Camponovense, locais em que a Fundação realize eventuais parcerias, como escolas, ginásios, Centros Tradicionalistas, ou ainda em comunidades do interior do Município; • - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial aquelas relacionadas a eventos culturais, que compõe o calendário tradicional do município, como Semana Farroupilha, Dia do Gaúcho, e demais convites e parcerias que venham a surgir; • - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de 	10,000	MES	2.695,00	26.950,00

atividades.

- - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas, Declamação e Figurinista durante o período de fevereiro a dezembro de 2023, carga horária de 15h semanal.
- - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para voltado para toda a comunidade, com idade a partir de 07 anos de idade, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato);
- - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais, podendo se dar as aulas nas dependências da Fundação Cultural Camponovense, locais em que a Fundação realize eventuais parcerias, como escolas, ginásios, Centros Tradicionalistas, ou ainda em comunidades do interior do Município;
- - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial aquelas relacionadas a eventos culturais, que compõe o calendário tradicional do município, como Semana Farroupilha, Dia do Gaúcho, e demais convites e parcerias que venham a surgir;
- - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço;
- -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.
- - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.
- - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Total do Participante: 26.950,00

Total Geral: 77.350,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL	33.001.13.392.0013.2043.3.3.90.00.00	R\$ 77.600,00

Campos Novos, 08/02/2023

VILMAR ANTONIO FERRAO JUNIOR
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Assinatura do Responsável